

**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0005/2019**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Associação Casa do Caminho				CNPJ 49.880.727/0001-08
Endereço Rua Benedito Mendes Faria, 43				Bairro Vila Hipica
Cidade Marília	UF SP	CEP 17520-520	DDD/Telefone (14) 99641-1190	Email casa.caminho@hotmail.com
Nome do Responsável Mariza Vialogo Marques de Castro				CPF 064.331.668-06
RG/Órgão Expedidor 41718392 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Benedito Mendes Faria, 43, Vila Hipica, Marília/SP				CEP 17522-670

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Subvenção Municipal/Serviço de Acolhimento Institucional Idoso		Período de Execução Início: 01/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, de acordo com o Plano de Trabalho referente ao ano de 2019 - subvenção municipal.			
Público Alvo Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme prevê Artigo 1º do Estatuto do Idoso.			
Local de Execução Na sede da Entidade			
Coordenador(a)			
Responsável Técnico do Projeto Eliana Almeida Bento Mulato			
Endereço do Responsável Técnico Rua João Caliman, 342, Parque das Nações, Marília/SP	DDD/Telefone (14) 3417-4758	Endereço Eletrônico eliana.mulato@hotmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A entidade Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos nem lucrativo fundada em 02 de janeiro de 1982, atua como prestadora de serviço a pessoa idosa. Com a regulamentação da Assistência Social como política pública, provém o atendimento considerando a legislação vigente: artigo primeiro das LOAS, "a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

A missão é proporcionar, a pessoa idosa desamparada, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência (I e II), vítima de maus tratos e com dificuldade de permanecer no seio de sua família em razão de situações adversidades da vida moderna, um atendimento digno e saudável, a fim de garantir suas necessidades básicas, bem como a preservação de sua identidade e a preservação dos laços com seus familiares.

Tendo em vista o significativo gasto com recursos humanos, aquisição de remédios, fraldas geriátricas, luvas de procedimento, alimentação e atividades socioculturais, o recurso a ser recebido dos Convênios e a isenção da cota



ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

patronal vêm de encontro às necessidades pertinentes ao atendimento digno a pessoa idosa, assegurando os seus direitos garantidos na Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, inclusive proporcionando suporte para o equilíbrio financeiro da Entidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Atender idosos em situação de risco social e pessoal, independente ou semidependente de Grau I, Grau II, oferecendo um atendimento de qualidade e contribuindo para preservar suas integridade e dignidade, como sujeito de direito.

Objetivo Específico

- Incentivar a realização das atividades de vida diárias (AVD'S);
- Possibilitar ao idoso, condições para independência e autocuidado;
- Possibilitar integração dos moradores que apresentam diversos graus de debilidade;
- Promover a integração dos idosos motivando-os quanto a ajudar nas atividades diárias da instituição.
- Prestar serviços de nutrição, saúde, proteção e entretenimento ao idoso;
- Atender o idoso respeitando sua autonomia, interesses, aptidões e condições físicas e mentais.
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.
- Atividades internas e externas de lazer e interação.
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Fortalecimento do convívio familiar e na comunidade.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Fortalecer o vínculo entre idoso e família visando reduzir a vulnerabilidade.	Idosos/família	51	01/01/2019	31/12/2019
Ações Vínculos fortalecidos é o resultado de um trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais entre idosos e familiares, produzindo desta forma proteção socioassistencial. Esse fortalecimento ocorrerá por meio de orientação e planejamento, através do atendimento individual e em grupo que tem como objetivo o estreitamento desses laços familiares, seja ele por contato telefônico, atualizando os familiares sobre o estado de saúde e de convívio em que o idoso encontra-se, visitas das famílias na entidade de forma espontânea ou a pedido da assistente social, para discutir assuntos pertinentes. Com vínculos familiares fortalecidos pode-se garantir ao idoso uma vida com dignidade e garantias de direitos.					
2	META: Garantia de proteção Integral do Idoso				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Proteção a integridade física, mental e emocional dos asilados.	Idosos	51	01/01/2019	31/12/2019
Ações Acolhida, Alimentação, Proteção, Apoio na área da Saúde física e mental, Entretenimento; Escuta (conversar particulares sobre a dificuldade e problema de cada idoso); Estudo Social (estudo de caso sobre o idosos); Visita Domiciliar; Encaminhamentos (em caso de tratamento a longo prazo), garantindo uma melhor qualidade de vida aos idosos visando à prevenção de agravos a saúde do idoso.					
3	META: Desenvolver condições para autonomia e o autocuidado.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Autonomia	Idosos	51	01/01/2019	31/12/2019



ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

Ações

Dar ao idoso autonomia para cuidar de seus pertences como roupa, televisão entre outros, deixar que ele decida a forma de se vestir, o lazer que quer ou não participar. Propiciar condições para que o idoso realize suas atividades da vida diária com apoio da equipe multidisciplinar caso seja necessário. Ter a opção de participar da fisioterapia ou qualquer outra atividade que proporcione melhora no equilíbrio e propriocepção, evitando o risco de quedas e garantia de autonomia e longevidade com saúde.

4	META: Promover atividades de Esporte, Lazer e Cultura.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Atividades Físicas	Idosos	12	01/01/2019	31/12/2019

Ações

Atividades são desenvolvidas respeitando aptidões e condições física de cada idoso com um profissional de fisioterapia na instituição e Reike com técnicas usadas nos idosos para melhorar a qualidade de vida física e emocional. Em alguns meses ano, um grupo de idosos participará de um projeto que inclui atividades de alongamento e ginastica laboral fornecido pela Secretaria de Esporte e Lazer que é realizado no Clube dos Bancários.

4.02	Cultura e aprendizagem	Idosos	12	01/01/2019	31/12/2019
------	------------------------	--------	----	------------	------------

Ações

Aula todas as terças feiras na instituição com atividades que estimulem a memória e na prevenção de demência. "Projeto Celebro Ativo ", ministrado por uma professora cedida pela Prefeitura Municipal de Marília . Sessão de cinema na sede da entidade com filmes culturais e animados.

4.03	Entretenimento	Idosos	51	01/01/2019	31/12/2019
------	----------------	--------	----	------------	------------

Ações

Desenvolver atividades lúdicas e recreativas nas datas festivas de época (ano novo, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso, natal), onde em grupo os idosos serão estimulados de acordo com suas habilidades e aptidões. Acesso a atividades, de acordo com seus interesses e possibilidades, promovendo a socialização e o resgate das vivências.

Passeios externo cinema , shopping e visita a outras instituições da cidade.

5	META: Manutenção da Estrutura Física da Entidade				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	Reformas e Reparos	Idosos	51	01/01/2019	31/12/2019

Ações

Manter os móveis e utensílios da entidade em condições de uso e conforto para os idosos, realizando os reparos no prédio sempre que necessário, pois estes desgastam-se com a ação do tempo e trocando móveis para maior conforto destes.

6. METODOLOGIA

A metodologia para acolhimento dos idosos requer alguns passos. Primeiramente é realizado o preenchimento de uma ficha que possui alguns critérios de elegibilidade como:

- Acima de 60 (sessenta) anos;
- Idosos em estado de abandono ou vulnerabilidade social e pessoal.
- Aposentados com 01 salário mínimo ou mais.
- Acolhemos idosos de Marília e região.
- Selecionados também por grau de dependência;
- Um responsável pelo idoso na instituição.

Em seguida é realizada uma entrevista com a assistente social na Instituição juntamente com o idoso e seu familiar responsável. Caso o idoso não compareça na instituição com o familiar, a assistente social juntamente com a enfermeira realiza uma visita domiciliar, para avaliar a real situação do idoso.

Posteriormente a ficha de entrevista com informações da avaliação social e da saúde do idoso é encaminhada ao médico, que fará uma entrevista e avaliação com o mesmo.

Após a avaliação médica a ficha é encaminhada para aprovação também dos membros da diretoria, em seguida é realizado o acolhimento (recolhimento dos documentos pessoais, receitas e exames médicos e assinatura de um



ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

contrato de prestação de serviço). O idoso é acomodado em seu quarto juntamente com os seus pertences entrando assim em um processo de adaptação.

Obs: Salientamos que após o preenchimento da ficha de entrevista, as demais etapas só acontecerão se houver vagas.

Caso o idoso não se adapte a entidade pode ser feito o desligamento no primeiro mês. Geralmente os idosos se adaptam a instituição e rapidamente começam a participar das atividades diárias propostas. A assistente social realiza uma programação mensal de atividades a serem praticadas, essas atividades tem como objetivo proposto o desenvolvimento cognitivo dos idosos, elevação da auto-estima proporcionando uma qualidade de vida adequada conforme grau de dependência com jogos que estimulem mente e corpo: bingo, dama e jogo da memória.

Também é realizado pelo profissional da saúde responsável e seus estagiários exercícios de fisioterapia. Além dessas atividades também são realizadas festividades em datas comemorativas, essas festividades possibilitam interação social e entretenimento, promovendo lazer, convívio e participação social.

Além de todas as atividades e festividades realizadas também promovemos fortalecimento de vínculo familiar e grupal, quando necessário acontece intervenção da assistente social na preservação de vínculo familiar e grupal. Para manter o convívio com a sociedade a instituição permite que sejam realizados cafés da tarde, almoços e visitas por grupos formados por pessoas da comunidade. O objetivo desta metodologia é desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos usuários com o apoio da equipe multidisciplinar no processo de decisão e execução das ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo aos nossos acolhidos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Ações Técnicas

- Acolhimento;
- Entrevista de avaliação e orientação com usuários e familiares/responsável legal;
- Realização de ficha de cadastro, onde são inseridos todos os usuários com informações diversas como: diagnósticos, histórico familiar, necessidade de acolhimento ou adaptação ao convívio familiar;
- Acompanhamento em atendimento na Rede de apoio na garantia de direitos como, por exemplo, acesso a documentação pessoal;
- Triagens, agendamentos, visitas domiciliares, execução de Acolhimento e/ou Desacolhimento do idoso;
- Acompanhar e verificar a adaptação do usuário após o acolhimento;
- Encaminhamento, inserção na rede de serviços;
- Proporcionar atividades Físicas e recreativas aos usuários com comprometimento físico e mental;
- Prestar informações aos visitantes sobre horários de visita, alimentação trazida por eles, cuidados com os usuários, a importância da visita, acompanhamento em consultas e internações, e demais orientações que se façam necessárias;
- Orientação e apoio nos procedimentos referentes a óbito;
- Acompanhar e orientar estagiários e voluntários que prestam serviços nesta instituição.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O Monitoramento e avaliação do processo de trabalho serão procedidos mediante reuniões com toda a equipe técnica e diretoria, possibilitando o planejamento do serviço prestado.

A diretoria monitora a entrada de todo idoso na instituição, pois toda ficha de entrevista com o parecer do médico aprovando ou não o idoso a ser acolhido é discutida em uma reunião realizada por todos os membros da diretoria, que de acordo com o quadro de vagas e grau de dependência do idoso da o parecer final. Muitos itens são avaliados pela diretoria antes do parecer final, como:

- Quantidade de vagas existente e se essas vagas são para homem ou mulher;
- Grau de dependência do idoso, sempre levando em consideração a quantidade de idoso de cada grau que a instituição já possui,
- Verificação da documentação, da aposentadoria e da situação familiar.

Após o acolhimento existem alguns indicadores de avaliação utilizados para verificar se o objetivo da associação está sendo cumprido. Essa avaliação é realizada em reuniões mensais feitas pela diretoria, e tem como base o bem estar



ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

do idoso. Por meio de um relatório entregue pela assistente social é possível observar como o idoso está se adaptando, se o contato familiar e as visitas continuam, para que assim possam ser preservados os vínculos familiares e como as atividades e recreativas internas e externas realizadas, festas em data comemorativas promovidas pela instituição e festividades promovidas pela sociedade tem ajudado no bem estar dos idosos; todas essas avaliações são importantes para dar continuidade ao serviço realizado e caso algo não esteja trazendo benefícios para os idosos a diretoria junto com a assistente social reformulará os projetos.

O objetivo da diretoria é zelar pelos idosos, proporcionando a eles uma boa qualidade de vida.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Auxiliar de Enfermagem	1	1.821,77	1.821,77	23.683,01
cuidador de idoso	3	1.225,26	3.675,78	47.785,14
Serviços Gerais	2	1.076,35	2.152,70	27.985,10
Total			7.650,25	99.453,25

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	Salas Administrativas
02	1	Sala de Reunião
03	1	Sala para Atendimento Técnico Especializado (Assistência Social)
04	1	Sala de Televisão
05	1	Sala para Atividades em Grupo
06	20	Dormitórios Para os Idosos (capacidade p/ 2 idosos)
07	4	Dormitórios Para os Idosos (capacidade p/ 4 idosos)
08	24	Banheiros (localizados dentro dos quartos)
09	5	Banheiros para Funcionários e Visitantes
10	1	Cozinha Semi Industrial
11	1	Refeitório (capacidade para 25 idosos)
12	1	Despensa (Armazenamento de Alimentos)
13	1	Salão de Fisioterapia (com divisórias)
14	1	Ambulatório Médico
15	1	Ambulatório de Enfermagem
16	1	Area de Convivência
17	3	Salas de Equipamentos e Materiais Geriátricos
18	1	Sala de Produtos de Higiene Pessoal
19	1	Sala de Produtos de Limpeza
20	3	Salas (destinado ao Bazar)
21	1	Refeitório Para Funcionários
22	1	Sala de Artesanato
23	1	Lavandeira
24	1	Horta (uso Próprio)

**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	5	Geladeiras (375Litros)
02	1	Freezer Horizontal (2 portas)
03	1	Câmara Fria (2.400 litros)
04	1	Bebedouro Industrial 2 Torneiras
05	6	Mesas de 4 Cadeiras (Refeitório)
06	6	Prateleira de Aço para Despensa
07	38	Comodas para Roupas
08	28	Televisões
09	57	Camas de Solteiro
10	36	Ventiladores de Parede
11	3	Ventiladores de Pé
12	27	Poltronas (Cadeiras do Papai)
13	5	Computadores e Periféricos
14	5	Impressoras
15	6	Mesas para Computador
16	4	Gaveteiro para Arquivo
17	1	Armário para Material de Escritório
18	3	Maca para Atendimento
19	2	Fogão Semi Industrial
20	1	Forno Semi Industrial
21	1	Lava Roupa Semi Industrial
22	1	Centrifuga de Roupa Semi Industrial
23	3	Secadora Comum
24	2	Maquina de Lavar
25	10	Cadeiras de Escritório
26	1	Mesa para Reunião c/ 8 cadeiras
27	2	Mesa de Cozinha s/ Cadeira
28	2	Armário para Utensílios Domésticos
29	2	Freezer Vertical
30	1	Micro-ondas
31	3	Bebedouro Comum
32	7	Guarda Roupas de 6 Portas
33	1	Armário com Gavetas Organizadoras (para medicamento)
34	1	Armário para Remédio 2 portas
35	4	Sofás de 3 Lugares
36	1	Armário Multiuso para Jogos
37	1	Mesa de Passar Roupa Industrial

**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
38	5	Cadeiras de Area (fio Trançado)
39	180	Pratos, Pratos de Sobremesa
40	150	Copos, Canecas e Xícaras
41	200	Utensílios de Cozinha

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar de Enfermagem (folha)	meses	13	12.000,00
1.02 - Cuidador (folha)	meses	13	12.000,00
1.03 - Serviços Gerais (folha)	meses	13	12.000,00
Sub Total			36.000,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
Total			36.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	3.000,00		10/01/2019
Municipal	3.000,00		10/02/2019
Municipal	3.000,00		10/03/2019
Municipal	3.000,00		10/04/2019
Municipal	3.000,00		10/05/2019
Municipal	3.000,00		10/06/2019
Municipal	3.000,00		10/07/2019
Municipal	3.000,00		10/08/2019
Municipal	3.000,00		10/09/2019
Municipal	3.000,00		10/10/2019
Municipal	3.000,00		10/11/2019
Municipal	3.000,00		10/12/2019
Total	36.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No caso de atraso de repasse de verbas, objeto desse chamamento público, solicitamos o reembolso desses valores.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Serviço de Enfermagem: Na área da Saúde, a Entidade conta com 01(um) enfermeiro (Responsável Técnico) e 04(quatro) auxiliares de enfermagem que são responsáveis por pequenas intervenções realizadas na Entidade como: curativos, colocação de sondas, tratamento de escaras, aferição de pressão arterial, monitoramento glicêmico, feito através da dosagem de glicemia capilar, administração de medicamentos e primeiros socorros

Serviço médico: A entidade conta com serviços médicos prestados aos idosos pelo Dr. Guilherme Genta dos Santos.

**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marilia/SP

Oficio nº 5899/2015 -CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

Fisioterapia: Os atendimentos são realizados por alunos estagiários da UNESP, sob a orientação e supervisão de um docente, de terças e quintas-feiras, no período matutino.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marilia, 31 de Janeiro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Mariza Vialogo Marques de Castro

Dirigente

Eliana Almeida Bento Mulato

Responsável Técnico